



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.moreno.pe.leg.br

camaravereadores@moreno.pe.leg.br

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 008/ 2025 – AO PROJETO DE LEI Nº 251/2025 - LOA

AUTORA: MARILIA RUFINO

**EMENTA: ADITA AO PROJETO
DE LEI 251/2025 – LOA – PARA
O EXERCÍCIO 2026.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, com fundamento no artigo 30, § 1º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que o plenário aprovou e EU VEREADOR JOEL LUIZ, PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO, amparado pelo artigo 30 § 2º da Lei acima citada, PROMULGA a seguinte EMENDA

Art. 1º - Fica Aditado, onde couber que a Lei Orçamentaria para 2026, deverá constar a destinação de recurso, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), para a Secretaria de Saúde, a serem investidos conforme especificação abaixo.

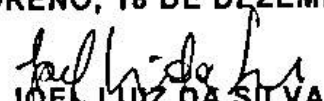
- **FORMAÇÕES E/OU CURSOS DE CAPACITAÇÃO SOBRE OS DIREITOS E A DIVERSIDADE SEXUAL DE GÊNERO DA COMUNIDADE LGBTQIA+.**
- **PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE TRANSTORNOS PSICOLÓGICOS, COMO ESTRESSE, DEPRESSÃO E SUICÍDIO.**
- **MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO CAPS.**
- **CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE MENTAL.**
- **MELHORIAS DOS POSTOS DE SAÚDE.**

Art. 2º - A despesa Programada no artigo anterior, será custeada com crédito do Orçamento consignado nos anexos do Projeto de Lei nº 251/2025 – Programa de Trabalho.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto a Lei Orçamentaria Anual, abrindo Crédito que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação,

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MORENO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**


JOEL LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE -

ECS